



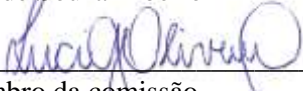
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Licitação da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), para proceder ao julgamento das propostas referentes à **Carta Convite 001/2021**, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de edição, projeto gráfico, revisão gramatical, tratamento de imagens, ilustração, criação de capa, diagramação/arte final, fechamento de arquivos, adaptação para consulta online de caderno digital referente ao Projeto “Redes: Passos para a Sustentabilidade II” conforme previsto no Convênio 00011/2017/SICONV 852655/2.017. A Presidente da Comissão informou que manifestaram interesse na estipulada Carta Convite 001/2021 as empresas a seguir nominadas: Editora Limiar Ltda, MM de Araújo Design e Edições ME, Mil Palavras Comunicação e Arte e Palimpsestos Serviços Administrativos Devora Editorial, sendo que as duas últimas não apresentaram todos os documentos constantes no item da habilitação no referido edital, sendo inabilitadas. A Comissão julgou habilitadas as outras duas interessadas e iniciou a análise das propostas de preços e propostas técnicas. Considerando as análises, fez a seguinte classificação: **1º lugar:** empresa Editora Limiar Ltda com 242.00 pontos e com o valor global apresentado de R\$ 40.650,00 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta reais); **2º lugar** MM de Araújo Design e Edições ME com 182.00 pontos e com valor global apresentado de R\$ 40.975,00 (Quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais). A Comissão considera que a MM de Araújo Design e Edições ME não pontuou por não comprovar experiência e execução mínima de 05 anos em texto similar ao que se configura a publicação (Geração de Trabalho e Renda, Economia Solidária e Educação Popular), devendo esta experiência ser comprovada através de currículo técnico e declaração de contratantes atestando tal experiência. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **Editora Limiar Ltda**. Em cumprimento ao art. 109 § 6º da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, sem o que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação e adjudicação do objeto para a empresa proponente vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e a mesma foi assinada por todos os membros da Comissão.

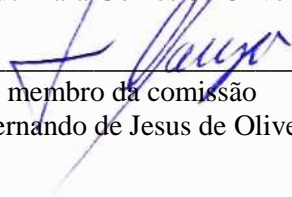
São Paulo, 05 de abril de 2.021.



1º membro e presidente comissão
Cássia de Souza Ribeiro



2º membro da comissão
Lucimara Gomes de Oliveira



3º membro da comissão
Fernando de Jesus de Oliveira